



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Decretos 2

Licitações

Extrato da Ata 11

Extrato de Termo Aditivo 14

Homologação 15

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.piraidosul.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pirai do Sul

CNPJ: 77.774.529/0001-97

Telefone: (42) 3237-8650

Celular:

E-mail: ass.parlamentar@cmps.pr.gov.br

Largo Frei Guido Hussamann, nº 285 - Centro - CEP: 84240-000

Pirai do Sul - PR

Site: <https://cmps.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

CNPJ: 77.001.329/0001-00

Telefone: (42) 3237-8500

Celular:

E-mail: secom@piraidosul.pr.gov.br

Praça Alípio Domingues, nº 34 - Centro - CEP: 84240-000

Pirai do Sul - PR

Site: www.piraidosul.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL

ESTADO DO: PR

Exercício: 2024

Decreto nº 2591/2024 de 16/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2528/2024 de 13/12/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$667.482,64 (seiscentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07		SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
07.002		Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura.	
07.002.15.452.0016.1.024		Construção, Reforma, Adaptação e Revitalização de Prédios Públicos	
261 - 4.4.90.52.00.00	3480	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	667.482,64
Total Suplementação:			667.482,64

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL, Estado do PR, em 16 de Dezembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL

ESTADO DO: PR

Exercício: 2024

Decreto nº 2592/2024 de 16/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2529/2024 de 15/07/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$319.085,39 (trezentos e dezenove mil e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07		SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
07.002		Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura.	
07.002.15.452.0016.1.024		Construção, Reforma, Adaptação e Revitalização de Prédios Públicos	
260 - 4.4.90.51.00.00	3477	OBRAS E INSTALAÇÕES	319.085,39
Total Suplementação:			319.085,39

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.003		Fundo Mun dos Direitos da Criança e Adolescente	
11.003.08.243.0042.6.001		Manutenção e Operação do Conselho Tutelar	
381 - 4.4.90.52.00.00	3477	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	319.085,39
Total Redução:			319.085,39

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL, Estado do PR, em 16 de Dezembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL

ESTADO DO: PR

Exercício: 2024

Decreto nº 2593/2024 de 16/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2485/2023 de 19/12/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001		Departamento de Administração Geral	
03.001.04.122.0001.2.094		Manutenção do Departamento de Administração	
36 - 3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002		Departamento de Gestão Hospitalar.	
06.002.10.302.0004.2.025		Manutenção do Departamento de Gestão Hospitalar.	
211 - 4.4.90.52.00.00	1303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.000,00
		Total Suplementação:	95.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

02		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0039.2.006		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
1 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002		Departamento de Gestão Hospitalar.	
06.002.10.302.0004.2.025		Manutenção do Departamento de Gestão Hospitalar.	
208 - 3.3.50.43.00.00	1303	SUBVENÇÕES SOCIAIS	73.000,00
		Total Redução:	95.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL, Estado do PR, em 16 de Dezembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 2.594, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: Divulga listagem de lotação atualizada e definitiva dos professores integrantes do Quadro do Magistério Público de Pirai do Sul, e dá outras providências

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 52 da Lei Municipal nº 1830, de 14 de outubro de 2011, do Plano de Cargos, Emprego, Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Publica listagem de lotação atualizada e definitiva dos professores integrantes do Quadro do Magistério Público de Pirai do Sul:

Nº	PROFESSOR	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1.	Alcione José Alves Bueno	Escola Municipal Lucília Penteado de Araújo	40 horas
2.	Alessandra Custódio de Oliveira	Centro Mun. de Educ. Inf. Bianca Sachs Pordo	40 horas
3.	Adelis de Jesus Santos	Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira	40 horas
4.	Adriana do Rocio Varussa	Escola Municipal Jorge Rivadávia Vargas	40 horas
5.	Adriane Schrederhof	Centro Mun. de Educ. Inf. Nadir Mainardes Carneiro	40 horas
6.	Alessa Gonçalves	Centro Mun. de Educ. Inf. Cecília de Freitas Barbosa	40 horas
7.	Alessandra Aparecida Gaia	Centro Mun. de Educ. Inf. Cecília de Freitas Barbosa	40 horas
8.	Aline da Silva Almeida	Escola Rural Municipal Eurides Martins	40 horas
9.	Ana Luciane Alves da Silva	Escola Municipal Maria Flora S. Moreira	40 horas
10.	Ana Paula Moreira Schvik	Escola Municipal Odette Scaramella de Luca	40 horas
11.	Ana Paula Silveira	Escola Municipal Pirahy	20 horas
12.	Andressa Pereira Martins	Centro Mun. de Educ. Inf. Nadir Mainardes Carneiro	40 horas
13.	Andrey Filipe Martins	Escola Municipal Odette Scaramella de Luca	40 horas
14.	Anne Elize de Souza Wrobel	Centro Mun. de Educ. Inf. Nadir Mainardes Carneiro	40 horas
15.	Angela Hundzinski	Escola Municipal Maria Flora S. Moreira	40 horas
16.	Angela Maria Zimermann Silva	Escola Municipal Jorge Rivadávia Vargas	40 horas
17.	Angela Tais Acosta	Centro Mun. de Educ. Inf. Nadir Mainardes Carneiro	40 horas
18.	Angelica Israel dos Santos	Escola Municipal Maria Flora S. Moreira	40 horas
19.	Antônia Marcia da Silva	Escola Rural Municipal Dom João III Escola Rural Municipal Eurides Martins	20 horas 20 horas
20.	Anthonyely Paola Fanckin Reis	Centro Mun. de Educ. Inf. Nadir Mainardes Carneiro	40 horas
21.	Aparecida de Fátima Bueno da Silva	Escola Municipal Lucília Penteado de Araújo	40 horas
22.	Aparecida Maria Camargo Rauch	Centro Mun. de Educ. Inf. Cecília de Freitas Barbosa	40 horas



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

23.	Beatriz de Jesus Moreira Bueno	Escola Municipal Odette Scaramella de Luca	40 horas
24.	Bernadete lasquevis	Escola Municipal Lucília Penteado de Araújo	40 horas
25.	Bianca Polli Rodrigues	Escola Municipal Pirahy	20 horas
26.	Celina Benicio Fanha Mainardes	Escola Municipal Pirahy	40 horas
27.	Cintia Mara Pereira	Escola Municipal Pirahy	20 horas
28.	Claudete de Oliveira Dias das Chagas	Escola Municipal Jorge R. Vargas	20 horas
29.	Crismere de Anhaia de Oliveira	Escola Rural Municipal Padre Anchieta	40 horas
30.	Cristiane Gonçalves Messias	Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira	40 horas
31.	Cristina de Souza Solek	Esc. Municipal Profª Odette S. de Luca	40 horas
32.	Cristina Xavier da Silva	Centro Mun. de Educ. Inf. Cacilda Born Alves	40 horas
33.	Damaris Paula Barbosa Ribas	Centro Mun. de Educ. Inf. Bianca Sachs Pordo	40 horas
34.	Daniela de Mattos Ribas	Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira	40 horas
35.	Daniele Campos da Silva	Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira	40 horas
36.	Daniele Ferreira da Luz	Escola Rural Municipal Eurides Martins	20 horas
37.	Danielle de Miranda Silva	Escola Municipal Pirahy	40 horas
38.	Denise Aparecida Camargo	Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira	40 horas
39.	Denise Ferreira da Luz Sulviki	Escola Municipal Jorge Rivadávia Vargas	40 horas
40.	Denise Pereira da Silva	Escola Municipal Lucília Penteado de Araújo	40 horas
41.	Dilza Canavarro Moreira Umezaki	Escola Municipal Jorge Rivadávia Vargas	40 horas
42.	Dirlei da Silva Mainardes	Centro Mun. de Educ. Inf. Cacilda Born Alves	40 horas
43.	Dorcas Rodrigues da Silva Souza	Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira	40 horas
44.	Edilaine Precoma Mainardes Ribas	Escola Municipal Pirahy	40 horas
45.	Elaine de Cassia Carneiro de Mattos	Centro Mun. de Educ. Inf. Bianca Sachs Pordo	40 horas
46.	Elaine do Rocio Moreira Marques	Esc. Municipal Profª Odette S. de Luca	40 horas
47.	Eliane Aparecida da Silva	Escola Rural Municipal Padre Anchieta	40 horas
48.	Eliane Cristina Delbone de Padua	Escola Municipal Lucília Penteado de Araújo	40 horas
49.	Eliane Solak Ferraz	Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira	40 horas
50.	Elisangela Aparecida Ferreira da Silva	Escola Municipal Jorge Rivadávia Vargas	40 horas
51.	Elisangela das Brotas de Anhaia	Escola Rural Municipal Eurides Martins	40 horas
52.	Elisangela Mainardes Carneiro	Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira	40 horas
53.	Elisangela Puchalski da Silva	Escola Rural Municipal Pedro Solek	20 horas
54.	Esoilda Barbosa	Escola Rural Municipal Padre Anchieta	40 horas
55.	Ester da Silva Souza	Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira	40 horas
56.	Eva Aparecida Araújo de Mattos	Escola Municipal Pirahy	40 horas
57.	Gessica da Fonseca Faria	Escola Municipal Pirahy	40 horas
58.	Gislaine Reis de Souza	Escola Municipal Pirahy	40 horas
59.	Graciele Ferreira Ortiz	Centro Mun. de Educ. Inf. Nadir Mainardes Carneiro	40 horas



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

60.	Iassanã Mendes Mara	Escola Municipal Odette Scaramella de Luca	40 horas
61.	Indiamara Roque Mainardes	Centro Mun. de Educ. Inf. Cecília de Freitas Barbosa	40 horas
62.	Ines Zimermann Ruivo Matricula:106421	Escola Municipal Pirahy	20 horas
63.	Ines Zimermann Ruivo – Matricula: 747	Escola Municipal Pirahy	20 horas
64.	Jaqueline Izidoro	Escola Municipal Pirahy	40 horas
65.	Joana Darc Sampaio	Escola Municipal Jorge Rivadávia Vargas	20 horas
66.	João de Camargo Rauch	Escola Municipal Lucília Penteado de Araújo	40 horas
67.	Joceane Aparecida dos Santos	Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira	20 horas
68.	Joceane Aparecida Sguario	Escola Municipal Odette Scaramella de Luca	40 horas
69.	Jocemara de Souza Bueno da Silva	Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira	40 horas
70.	Joslaine Alves Staron de Souza Matricula- 137221	Escola Municipal Jorge Rivadávia Vargas	20 horas
71.	Joslaine Alves Staron de Souza Matricula- 137222	Escola Municipal Jorge Rivadávia Vargas	20 horas
72.	Juliana da Silva Ribeiro Teixeira	Escola Municipal Lucília Penteado de Araújo	40 horas
73.	Joslaine de Fátima Ferreira da Silva	Escola Municipal Jorge Rivadávia Vargas	40 horas
74.	Juliane Aparecida Martins Humeniuk	Escola Municipal Jorge Rivadávia Vargas	40 horas
75.	Juliane do Rocio Anhaia	Escola Rural Municipal Padre Anchieta	40 horas
76.	Jussara Fernandes	Centro Mun. de Educ. Inf. Cacilda Born Alves	40 horas
77.	Kelen Leticia Alves Teixeira Marchiori	Centro Mun. de Educ. Inf. Bianca Sachs Pordo	40 horas
78.	Kelli Valdirene Carneiro	Escola Rur. Mun. “Dona Leopoldina”	40 horas
79.	Keyth de Oliveira Pereira	Escola Municipal Odette Scaramella de Luca	40 horas
80.	Kris Mery Albin Nunes	Centro Mun. de Educ. Inf. Cecília de Freitas Barbosa	40 horas
81.	Laysa Bianca de Oliveira Ferreira	Escola Municipal Pirahy	40 horas
82.	Leticia de Fatima Ferraz	Escola Municipal Lucília Penteado de Araújo	40 horas
83.	Lisabete Soares Lucio Camargo	Escola Municipal Jorge Rivadávia Vargas	20 horas
84.	Luciana das Brotas de Queiroz	Escola Municipal Maria Flora S. Moreira	40 horas
85.	Luciana Kubis	Escola Municipal Jorge Rivadávia Vargas	20 horas
86.	Luciane Canavarro Moreira Pithan	Escola Municipal Jorge Rivadávia Vargas	20 horas
87.	Luciane Cristina Gonçalves	Escola Municipal Pirahy	40 horas
88.	Luciane Teixeira da Silva	Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira	40 horas
89.	Lucimara Alves de Oliveira Flugel	Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira	20 horas
90.	Lucimara Canavarro Moreira Moreno	Escola Municipal Jorge Rivadávia Vargas	20 horas
91.	Ludi Meri Raymundo	Escola Municipal Lucília Penteado de Araújo	20 horas
92.	Mara Aparecida Delbone de França	Centro Mun. de Educ. Inf. Cacilda Born Alves	40 horas

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Piraí do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000
www.piraidosul.pr.gov.br



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

93.	Marcia Carneiro Moreira	Centro Mun. de Educ. Inf. Cacilda Born Alves	40 horas
94.	Marcia Elaine Maia dos Santos	Escola Municipal Pirahy	40 horas
95.	Marcia Rosa Vieira	Centro Mun. de Educ. Inf. Cacilda Born Alves	40 horas
96.	Marciane Aparecida Solek	Escola Rural Municipal Pedro Solek	40 horas
97.	Maria Anesia Bueno Teixeira	Escola Municipal Odette Scaramella de Luca	20 horas
98.	Mariana Gobbo	Escola Municipal Odette S. de Luca	40 horas
99.	Mariciane da Silva Ribas Barbosa	Escola Municipal Odette S. de Luca	40 horas
100.	Marilaine da Silva Camargo	Escola Municipal Jorge Rivadávia Vargas	40 horas
101.	Marilene Cristina Pereira dos Santos	Escola Municipal Odette Scaramella de Luca	40 horas
102.	Marili Terezinha Skorei	Escola Rural Municipal Pedro Solek	20 horas
103.	Marina Skorei	Centro Mun. de Educ. Inf. Cacilda Born Alves	40 horas
104.	Marisa Aparecida Felix da Silva	Escola Municipal Pirahy	40 horas
105.	Maristela Barbosa de Anhaia	Escola Municipal Odette Scaramella de Luca	40 horas
106.	Marlene Purcina Ribas Santos	Centro Mun. de Educ. Inf. Cecília de Freitas Barbosa	40 horas
107.	Marli Soares Dell Ponte de Oliveira	Escola Municipal Pirahy	40 horas
108.	Michele Aparecida Santos	Escola Municipal Odette Scaramella de Luca	40 horas
109.	Monaliza de Oliveira	Centro Mun. de Educ. Inf. Cecília de Freitas Barbosa	40 horas
110.	Nilcéia de Fátima Ferreira	Centro Mun. de Educ. Inf. Nadir Mainardes Carneiro	40 horas
111.	Nilda Maria da Fonseca Passos	Centro Mun. de Educ. Inf. Nadir Mainardes Carneiro	40 horas
112.	Ozana dos Santos Telles de Lima	Centro Mun. de Educ. Inf. Cacilda Born Alves	40 horas
113.	Patricia da Luz Domingues Gonçalves	Escola Rural Municipal Pedro Solek	40 horas
114.	Patricia Oliveira Batista	Escola Municipal Profª Lucília Pentedo de Araújo	40 horas
115.	Raquel Moreira de Lima Bueno	Escola Municipal Odette Scaramella de Luca	40 horas
116.	Regiane Buture Rodrigues Labres	Escola Rural Municipal Padre Anchieta	40 horas
117.	Regiane da Silva Tome	Escola Municipal Jorge Rivadávia Vargas	40 horas
118.	Rosa Augusta Lagos Lopes	Centro Mun. de Educ. Inf. Cacilda Born Alves	40 horas
119.	Rosane Estela Flugel	Escola Municipal Pirahy	20 horas
120.	Rosângela Lopes	Centro Mun. de Educ. Inf. Nadir Mainardes Carneiro	40 horas
121.	Roseli Ferreira da Silva Lopes	Escola Municipal Odette Scaramella de Luca	40 horas
122.	Selma Alves dos Santos Anaissi	Escola Rural Municipal Pedro Solek	40 horas
123.	Silmara Flugel da Silva de Araujo	Escola Municipal Odette Scaramella de Luca	40 horas
124.	Silvana de Oliveira	Centro Mun. de Educ. Inf. Bianca Sachs Pordo	40 horas
125.	Silvia de Anhaia	Escola Rural Municipal Padre Anchieta	40 horas
126.	Silvia Medianeira de Campos	Centro Mun. de Educ. Inf. Cecília de Freitas Barbosa	40 horas
127.	Simone de Fátima da Silva Gomes	Centro Mun. de Educ. Inf. Cecília de Freitas Barbosa	40 horas
128.	Simone Mainardes Schimposki	Escola Municipal Jorge Rivadávia Vargas	40 horas
129.	Simone Vozniak	Centro Mun. de Educ. Inf. Cecília de Freitas Barbosa	40 horas
130.	Sirlene Mainardes Rodrigues	Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira	20 horas



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

	Barreto		
131.	Sonia Aparecida Ruivo	Escola Municipal Jorge Rivadávia Vargas	20 horas
132.	Sonia das Brotas Halat Killar	Escola Municipal Lucília Penteado de Araújo	20 horas
133.	Sueli Santana Francisco	Centro Mun. de Educ. Inf. Cecília de Freitas Barbosa	40 horas
134.	Susane de Fátima Pirehowski	Escola Municipal Lucília Penteado de Araújo	40 horas
135.	Suzete Aparecida Carneiro	Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira	40 horas
136.	Tania Mara Kachineski	Escola Municipal Lucília Penteado de Araújo	40 horas
137.	Tayná de Mattos Izidoro	Centro Mun. de Educ. Inf. Bianca Sachs Pordo	40 horas
138.	Taynara Mayara de Mello Reis	Escola Municipal Lucília Penteado de Araújo	20 horas
139.	Thaise Fernanda de Souza Ferreira	Escola Rural Municipal Pedro Solek	40 horas
140.	Valdirene Canavarro Carneiro Silva	Escola Municipal Jorge Rivadávia Vargas	40 horas
141.	Valéria Flugel	Centro Mun. de Educ. Inf. Nadir Mainardes Carneiro	40 horas
142.	Valeria King de Oliveira	Escola Municipal Pirahy	40 horas
143.	Vanessa de Lourdes Calisz	Escola Municipal Pirahy	40 horas
144.	Vilma Bueno de Oliveira Krubniki	Escola Municipal Pirahy	40 horas
145.	Vilma de Souza Silva	Escola Municipal Jorge Rivadávia Vargas	40 horas
146.	Vilmarisa Carneiro da Silva	Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira	40 horas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Piraí do Sul, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 2.595, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dá destinação a imóveis de propriedade do município

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam destinados ao uso comum do povo, na condição de rua, devido à sua integração com a malha viária urbana, os seguintes imóveis de propriedade do município:

- I. Lote n.º 1, compreendido entre a Avenida Doutor David Federmann e a Rua Paulo Abrão, objeto da matrícula n.º 8220, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Pirai do Sul;
- II. Lote n.º 3, compreendido entre a Avenida Doutor David Federmann e o Lote n.º 1, objeto da matrícula n.º 8222, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Pirai do Sul;
- III. Lote n.º 5, compreendido entre a Rua Vereador Lauro Lopes Teixeira e o Lote n.º 1, objeto da matrícula n.º 8224, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Pirai do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Licitações

Extrato da Ata



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2024

Contratante: Município de Pirai do Sul

Contratado: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**

CNPJ sob o n.º **06.344.497/0001-41**, Inscrição Estadual isenta

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou de tecnologia similar ou também equipados com microprocessador com ou sem chip eletrônico de segurança, senha e logotipo exclusivo denominado conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado às famílias e indivíduos acompanhados pelos equipamentos socioassistenciais deste município, através dos Benefícios Eventuais do SUAS, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

Lotes: 01 e 03.

Valor total: **R\$ 479.012,00** (Quatrocentos e setenta e nove mil e doze reais).

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 069/2024

Data de Assinatura: 13/12/2024

Validade: 1 (um) ano.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Licitações

Extrato da Ata



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury
CNPJ 77.001.329/0001-00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2024

Contratante: Município de Pirai do Sul

Contratado: **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**

CNPJ sob o n.º **21.935.659/0001-00**, Inscrição Estadual isenta

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou de tecnologia similar ou também equipados com microprocessador com ou sem chip eletrônico de segurança, senha e logotipo exclusivo denominado conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado às famílias e indivíduos acompanhados pelos equipamentos socioassistenciais deste município, através dos Benefícios Eventuais do SUAS, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

Lote: 02.

Valor total: **R\$ 47.520,00** (Quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 069/2024

Data de Assinatura: 13/12/2024

Validade: 1 (um) ano.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Licitações

Extrato da Ata



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury
CNPJ 77.001.329/0001-00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2024

Contratante: Município de Pirai do Sul

Contratado: **TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**

CNPJ sob o n.º **22.449.739/0001-18**, Inscrição Estadual isenta

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou de tecnologia similar ou também equipados com microprocessador com ou sem chip eletrônico de segurança, senha e logotipo exclusivo denominado conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado às famílias e indivíduos acompanhados pelos equipamentos socioassistenciais deste município, através dos Benefícios Eventuais do SUAS, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

Lotes: 04 e 05.

Valor total: **R\$ 43.898,40** (Quarenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 069/2024

Data de Assinatura: 13/12/2024

Validade: 1 (um) ano.



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Licitações

Extrato de Termo Aditivo



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 333/2022

Processo administrativo: 1.858/2024

Contratante: Município de Piraí do Sul

Contratado: **DATASIGA ENGENHARIA DE REDES EIRELI**

CNPJ sob nº **10.015.357/0001-05** e Inscrição Estadual nº **90.808.874-31**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação e instalação de Sistema de Monitoramento por Vídeo – CFTV, incluindo fornecimento de materiais necessários, manutenção preventiva e corretiva para a Secretaria Municipal de Infraestrutura

Lote: 01, item 01.

Valor Total: **R\$21.276,00** (Vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais)

Licitação: Pregão Eletrônico nº **091/2022**

Data de Assinatura: 13/12/2024

Validade: 12 (doze) meses



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Licitações

Homologação



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury
CNPJ 77.001.329/0001-00

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2024

Objeto: **Aquisição de brinquedos para parque acessível para crianças e adolescentes com deficiência.**

1 – Fica adjudicado os objetos da dispensa eletrônica acima identificada à seguinte empresa:

Empresa: **RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI**

CNPJ nº: **13.145.437/0001-65**

Itens: **01, 02 e 03**

Valor Total: **R\$ 22.960,00 (Vinte e dois mil e novecentos e sessenta reais).**

Lote fracassados: **04.**

2 – Fica homologado o procedimento da dispensa eletrônica supracitada.

3 – Fica convocado o representante legal da empresa adjudicatária a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia subsequente a publicação deste ato, para assinatura do **CONTRATO**, considerando-se o não comparecimento ou recusa da assinatura dentro de tal prazo como desistência ou renúncia dos direitos da adjudicatária.

4 – Publique-se e cumpra-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 16 de dezembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal